



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.931/2021

De 25 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DA “EMEI APARECIDA MARIA DA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

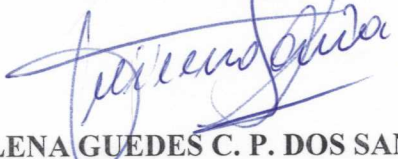
Art. 1º - Fica alterado o endereço de funcionamento da unidade Escolar EMEI “APARECIDA MARIA DA SILVA”, para a Rua Coronel Moraes Cunha nº 1.144 - Centro.

Art. 2º - A Secretaria de Educação tomará as providências administrativas cabíveis junto à Diretoria de Ensino de Votorantim e demais órgãos da Secretaria Estadual de Educação a fim de proceder à alteração da lotação da EMEI “APARECIDA MARIA DA SILVA”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de abril de 2021, revogando disposições em contrário.

Pilar do Sul, 25 de maio de 2021.



MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I